



REGULAMENTO 2023

1. A 9ª Edição do DESAFIO SERRA DOS MATÕES, evento de trail run, será realizada no dia 22 de abril de 2023 (sábado), no município de Pedro II - PI.
2. O Desafio ocorrerá nas distâncias previstas de **13km, 22km e 44km**. No entanto, durante o processo de desenvolvimento do evento, por motivos de segurança e logística, sobretudo em época de chuvas, poderá haver acréscimo ou decréscimo dos tamanhos dos percurso originalmente estipulados (destaca-se a possibilidade de variação de distâncias orbitando em torno de 8%). Em havendo variação de percurso/distância, tal informação será informada imediatamente aos participantes por meio do Instagram do evento. Em caso de decisão de modificação de trechos da trilha, por parte da organização, durante a corrida, os atletas serão informados no posto de controle anterior à modificação. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação decorrente desta decisão. Para efeito de aferição do percurso foi utilizado aparelho de GPS da marca Suunto-Ambit3.
3. A categoria prevista para o Desafio 2023 é a SOLO, onde o atleta individualmente realizará a pé a integralidade do percurso.
4. A previsão de largada da corrida será no período da manhã para todos os percursos podendo sofrer alterações. O horário de largada e o de concentração dos atletas nas Arenas de largada, serão informados posteriormente na página do evento no Instagram: @desafioserradosmatoesoficial. O acesso aos locais de largada/chegada será de responsabilidade de cada atleta.
5. Poderão participar do Desafio Serra dos Matões atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos
6. A idade mínima permitida para participação do Desafio é de 18 anos completos.

7. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para o efeito de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2023.

8. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará por eventuais problemas de saúde dos mesmos. Serão fornecidos aos atletas os **Certificados Médico e de Anamnese específicos** que deverão ser devidamente preenchidos e assinados por um médico CARDIOLOGISTA responsável, no caso do Certificado Médico e pelo próprio atleta, no caso do Certificado de Anamnese, ambos atestando a aptidão dos mesmos para participarem da prova. É obrigatória a apresentação destes documentos até a data limite de 22 de março de 2023, sendo que a não apresentação dos mesmos impedirá que o atleta retire seu kit e conseqüentemente participe da corrida. O atleta inscrito deverá encaminhar os respectivos documentos, devidamente preenchidos, para o e-mail desafioserradosmatoes@hotmail.com para que haja a devida validação da inscrição.

PROCEDIMENTOS NO QUE SE REFERE À COVID-19: Se assim forem as exigências à época, haverá um protocolo específico referente ao novo Coronavírus, tal procedimento envolverá ações como apresentação de cartão de vacinação, checagem de temperatura corporal na Arena de Largada, higienização ao longo do percurso, uso obrigatório de máscara nas Arenas de Largada/Chegada, assim como nas Arenas de Apoio da prova, distanciamento mínimo de 1,5 m de outras pessoas, dentre outros procedimentos que serão detalhados e informados em momento oportuno. No caso da medição de temperatura antes da largada, caso o participante apresente temperatura acima de 37,5° C, será encaminhado ao atendimento médico para avaliação, podendo ser impedido de participar do evento. A depender da fase da pandemia no período da prova e, em havendo necessidade de salvaguardar a segurança do evento, a organização poderá exigir dos atletas a apresentação de um resultado de testagem para a Covid-19 (SWAB) em até 48 h antes da largada. O referido teste correrá por conta de cada participante.

ATENÇÃO: Seguindo as orientações da Comissão Brasileira de Organizadores de Corridas de Ruas e Eventos Esportivos Outdoor, sugerimos em face de protocolo existente, que “indivíduos com mais de 60 anos de idade, com doença pulmonar, cardiovascular ou renal, além dos imunocomprometidos (ou qualquer participante que more com alguém que atenda aos critérios acima) não devam comparecer ou

participar, devido a um perfil de risco elevado para complicações em caso de uma infecção pelo Covid-19”.

9. Ao se inscrever para o Desafio, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação.

10. Alterações e/ou repasse de inscrições serão analisadas caso a caso pela organização da prova e poderão ser aceitas no intervalo de tempo que vai de 10 de dezembro de 2022 até o dia 10 de março de 2023, sendo que será cobrada taxa administrativa e diferença de valores dos ingressos, totalizando a importância de R\$ 100,00, no caso de repasse (obs.: não haverá garantia de atendimento de tamanho de blusa escolhida proveniente do respectivo repasse) e de R\$ 50,00 por alterações cadastrais. Após a data de 10 de março, não haverá mais a possibilidade de realizar alterações das inscrições já cadastradas. Para as mudanças cadastrais e/ou repasse de inscrição, o atleta deverá encaminhar um e-mail para a organização informando o seu interesse, ao tempo que receberá as informações pertinentes também por e-mail.

É proibido ao atleta ceder o seu número de peito para outro atleta. Se isto ocorrer, a organização e toda a sua equipe, além dos órgãos e empresas apoiadoras do evento estarão isentas de qualquer responsabilidade perante tal ato, sendo o referido competidor, recebedor do número de peito, automaticamente desclassificado e convidado a se retirar da prova. O atleta que disponibilizar o seu número de peito para outro atleta, assim como o atleta que recebeu, poderão receber penalizações em outras provas organizadas pela Luca Adventure.

11. As inscrições serão abertas no dia **05 de setembro de 2022** pela internet através de site específico que será amplamente divulgado no Instagram do evento.

12. Atenção: No ato da inscrição pelo site, o atleta irá preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados, dentre eles, as informações sobre as suas respectivas experiências em provas trail. As inscrições recebidas serão analisadas pela equipe organizadora do Desafio Serra dos Matões, que em função do alto grau de exigência técnica e singularidade do terreno da prova, irá avaliá-las individualmente, em função dos aspectos técnicos, de capacitação individual, dentre outras possíveis avaliações, podendo em último caso mediante as análises

realizadas e com o intuito de preservar a segurança do atleta e do evento, invalidar a respectiva inscrição sendo o valor pago imediatamente devolvido ao atleta.

QUANTIDADE DE VAGAS PARA O DESAFIO SERRA DOS MATÕES 2023:

TOTAL: 400 VAGAS, sendo:

- 150 vagas para o Percurso de 13 km;
- 150 vagas para o Percurso de 22 km;
- 100 vagas para o Percurso de 44 km.

As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite acima proposto de atletas (todas as vagas serão disponibilizadas no 1º lote de inscrições). O número limite de atletas poderá ser alterado pela organização.

CATEGORIAS:

- a. Categoria A:** 18 a 29 anos (completos até 31 de dezembro de 2023)
- b. Categoria B:** 30 a 39 anos (completos até 31 de dezembro de 2023)
- c. Categoria C:** 40 a 49 anos (completos até 31 de dezembro de 2023)
- d. Categoria D:** 50 a 59 anos (completos até 31 de dezembro de 2023)
- e. Categoria E:** acima de 60 anos (completos até 31 de dezembro de 2023)

* Serão premiados os 03 primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino), sendo abonados de suas categorias, ou seja, os atletas que subirem ao pódio na geral, não participam do pódio por idade.

* Serão premiados os 03 primeiros colocados (masculino e feminino) nas categorias por idade.

Importante: Serão utilizados os seguintes critérios de classificação nos moldes do que é praticado pela CBat (Confederação Brasileira de Atletismo): Categoria geral: por ordem de chegada, ou seja, quem de fato chega na frente na linha final de apuração (tempo bruto). Categorias por idade: Tempo líquido, ou seja, apuração de tempo mediante a medição via tapete de cronometragem ou através de cronometragem realizada de modo manual.

13. A organização poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos, aumentar o número ou o valor das inscrições em função de necessidades, sem aviso prévio.

14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder legalmente pelo ato praticado.

15. Não haverá reembolso do valor da inscrição caso o participante não compareça ao evento. Caso o atleta desista de participar do Desafio até a data de 22 de fevereiro de 2023, haverá uma restituição no valor de 50% do valor pago de inscrição (não incluso a taxa do site). Não haverá qualquer ressarcimento do valor de inscrição, caso o atleta comunique tal decisão a partir da data de 22 de fevereiro, tendo direito a receber o seu kit, com exceção do chip e número de peito.

16. A entrega dos kits, concomitante ao Briefing/Congresso técnico da prova, será realizado no dia 21 de abril (sexta-feira), das 15h às 19h, no Condomínio Serra dos Matões, em Pedro II, Piauí. Informações mais detalhadas serão informadas em momento oportuno.

CASO O ATLETA NÃO TENHA ENVIADO OS CERTIFICADOS MÉDICO E DE ANAMNESE DEVIDAMENTE PREENCHIDO, ESPECIFICADOS NO ITEM 08, COM AVALIAÇÃO POSITIVA, ATÉ A DATA LIMITE DE 22 DE MARÇO, FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA. O ÚNICO CERTIFICADO MÉDICO ACEITO PARA O DESAFIO SERRA DOS MATÕES, É O QUE SERÁ INFORMADO NA PÁGINA DO EVENTO NO INSTAGRAM.

17. Não serão entregues kits após o evento e nem a terceiros nos dias do briefing, salvo, neste último caso, mediante apresentação de procuração específica ou apresentação do documento de identidade original do atleta.

18. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.

19. Existe somente uma opção de kit de corrida:

- **Kit único: será composto por um número de peito, camiseta esportiva, barra de cereais, pulseira de identificação, chip e cartão de orientação.** O kit poderá conter produtos de patrocinadores. O tamanho da camiseta será de acordo com a numeração marcada pelo atleta na ficha de

inscrição e não haverá possibilidade de troca antes, durante ou depois do evento. Para o caso das camisas femininas, o padrão de tamanho é do tipo modelo baby look.

SOMENTE ATLETAS DEVIDAMENTE INSCRITOS PODERÃO PARTICIPAR DA CORRIDA, SENDO VETADOS EXPLICITAMENTE CORREDORES AVULSOS. CASO A ORGANIZAÇÃO DA PROVA SE DEPRE COM CORREDORES AVULSOS (“PIPOCA”) NAS TRILHAS DURANTE O EVENTO, CONVIDARÁ O MESMO A SE RETIRAR IMEDIATAMENTE DO LOCAL.

20. O atleta que retirar o chip quando do final da prova ou não participar da mesma, deverá devolvê-lo para a organização. Caso o chip não seja devolvido para a organização, será cobrada uma multa no valor do referido chip. Caso o chip seja descartável, não haverá a necessidade de devolução.

21. Ao participar do Desafio, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

22. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, ou por meio de terceiros, se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização do evento, segundo recomendação da equipe de socorristas e/ou staffs do evento, excluir o participante a qualquer momento.

23. Haverá, para atendimento aos atletas, serviço de ambulância na região da largada/chegada da prova, além de pontos de assistência com socorristas ao longo do trajeto que serão devidamente informados a posteriori.

24. O DESAFIO ACONTECE EM LOCAL DE SERRAS, SENDO IMPOSSÍVEL O RESGATE DOS ATLETAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA AO LONGO DO PERCURSO DA PROVA. O ATLETA QUE INGRESSAR NESTA COMPETIÇÃO SE RESPONSABILIZA PELA SUA SEGURANÇA E ASSUME OS RISCOS DE ESTAR EM UM LOCAL DE DIFÍCILÍMO ACESSO. O DESAFIO CONTA COM PESSOAL COM EXPERIÊNCIA EM SERRAS E SOCORRISTAS

QUE FACILITARÃO O RESGATE DOS ATLETAS EM CASOS DE EMERGÊNCIA, EMBORA TAIS PROCEDIMENTOS PELAS DIFICULDADES JÁ CITADAS, PODERÃO SER FEITOS DE FORMA DEMASIADAMENTE LENTA.

25. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento inicial aos atletas serviços de socorristas ao longo do percurso. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade do atleta. No entanto, devido à dificuldade de acesso na quase totalidade dos trechos durante a prova, a remoção do atleta até o local de resgate, conforme mencionado no item 24, poderá ser extremamente lenta e de complexa operacionalização.

26. O atleta ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade desde a remoção e transferência até seu novo atendimento médico.

27. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

28. Serão disponibilizados (podendo já estar presentes em locais públicos e/ou privados) sanitários à disposição dos participantes apenas nas Arenas de Largada/Chegada da prova.

29. O percurso será sinalizado com fitas de marcação e placas de sinalização em cores fortes e serão divulgadas em momento oportuno aos competidores na página do evento no Instagram e no briefing da prova.

30. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

31. Os trechos da prova poderão passar por estradas de terra, calçamentos, asfalto, areias, campos, gramados, trilhas, pedras, charcos, travessia de córregos,

pastos, vias públicas, dentre outros. Todo o percurso da prova, exceto trechos públicos, está fechado para o ingresso do atleta antes da largada da prova e na fase de preparação do evento. O acesso aos locais privados que compõe o percurso da prova sem a autorização dos proprietários e da organização do evento, poderá acarretar a imediata desclassificação do atleta inscrito.

32. A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.

33. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.

34. Caso o atleta decida abandonar a prova, será obrigado a informar imediatamente ao staff da prova mais próximo ou aos membros da organização presentes no percurso.

35. A organização poderá adiar a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo, e/ou outros motivos de força maior. Em havendo a necessidade de adiamento da prova, sobretudo por conta de decretos impeditivos da pandemia do novo Coronavírus e/ou outros, não haverá devolução do valor das inscrições, sendo as mesmas automaticamente transferidas para uma nova data do evento, de acordo com os dispositivos da medida provisória nº 948.

36. A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

37. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a corrida, seus patrocinadores, apoiadores e à organização da prova.

38. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores, à organização da prova e/ou aos meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias

relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova.

39. Haverá pontos de abastecimento e alimentação na Arena de Chegada dos percursos com água, frutas e alimentos sólidos. Demais pontos de hidratação e alimentação ao longo da prova serão amplamente divulgados em momento apropriado nas redes sociais do evento. Protocolos de saúde/segurança específicos nestes locais, serão informados em momento oportuno. Nos pontos de hidratação o atleta não poderá sair com a garrafa d'água disponibilizada, mas sim abastecer com o seu conteúdo a sua mochila de hidratação.

Nos pontos de reabastecimento de água, elas estarão acondicionadas em garrafões e haverá staffs da prova para auxílio, embora a colocação da água na mochila seja de responsabilidade do atleta. Alguns locais ao longo do trecho de corrida, por conta da dificuldade de acesso e com deficiência ou mesmo ausência de fornecimento de energia elétrica, as disponibilizarão **sem a possibilidade de refrigeração.**

40. Têm-se como itens/equipamentos **obrigatórios** para participar do Desafio 2023:

- Máscara (se assim forem as exigências à época): obrigatório o uso nas Arenas de Largada/Chegada e nas Arenas de Apoio (todas as distâncias);
- Chip (todas as distâncias);
- Apito (todas as distâncias);
- Celular (todas as distâncias);
- Pulseira de identificação, entregue após checagem dos itens obrigatórios nas Arenas de Largadas; (todas as distâncias);
- Número de peito (todas as distâncias);
- Cartão de orientação (todas as distâncias);
- Mochila de hidratação, mínimo de 1,5 litros, (todas as distâncias);
- Primeiros socorros: rolo de atadura, gaze, esparadrapo, anti-histamínico e medicamentos pessoais (todas as distâncias);

- Luvas (todas as distâncias);
- Cobertor térmico aluminizado (para as distâncias de 22km e 44km);
- Lanterna de cabeça (apenas para a distância de 44 km); Obs.: a eventual utilização de lanterna de mão NÃO exclui a necessidade, como item obrigatório, do uso da lanterna de cabeça.

A FALTA DE QUAISQUER DESTES ITENS ACARETARÁ NA IMEDIATA PENALIZAÇÃO DO ATLETA. TAL PENALIZAÇÃO PODERÁ SER POR MEIO DE ACRÉSCIMO SUBSTANCIAL DE TEMPO DO ATLETA OU NA SUA PRÓPRIA DESCLASSIFICAÇÃO. O JULGAMENTO SOBRE A EVENTUAL INFRAÇÃO CABERÁ UNICAMENTE À COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

41. Têm-se como itens e/ou equipamentos **recomendáveis** para participar do Desafio 2023:

- Alimentação na mochila;
- Boné/viseira;
- Óculos de proteção;
- Cobertor térmico aluminizado (para o percurso cujo item não é obrigatório).

42. Serão motivos de **desclassificação**:

- Não passar em todos os postos de controles (PCs);
- Receber ajuda externa ou ser acompanhado por pessoas a pé ou de bicicleta, automóvel, motocicleta ou qualquer outro tipo de veículo;
- Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização;
- Não estar com o número na parte frontal do corpo de forma visível;
- Uso de drogas de melhoramento de performance;
- Poluição do meio ambiente;
- Praticar qualquer ato antidesportivo;
- Utilizar da ajuda de “pacer”;
- Cortar caminho;
- Não estar com os devidos itens obrigatórios durante a corrida;
- Correr sem camisa;

- Utilizar indevidamente o apito, que não seja em caso de extrema necessidade;
- Tratar com desrespeito os staffs e equipe organizadora.

43. Do acondicionamento dos resíduos sólidos:

O atleta é responsável pelo descarte de resíduos sólidos do seu uso pessoal. Produtos como garrafas, sacos, sachês etc., devem ser descartados em local apropriado (lixeira) nos postos de reabastecimento ou na arena de chegada da prova. O não cumprimento de tais medidas, em sendo verificado pela organização da prova, incorrerá na penalização de 30 minutos no tempo total de prova do atleta, podendo ocasionar, por análise da organização, na desclassificação do próprio atleta.

44. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos staffs e seguir as decisões destes referentes à segurança e demais determinações relativas à prova ou ao percurso em geral.

45. Qualquer abuso ou desrespeito a algum membro da equipe de organização poderá acarretar a desclassificação ou penalização do atleta.

46. Todos os protestos e recursos deverão ser apresentados por escrito em até 15 minutos (quinze minutos) após o término da prova. O recurso somente será aceito mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00. Essa taxa será devolvida caso sejam julgados procedentes o recurso ou protesto. Somente serão aceitos os recursos ou protestos elaborados por escritos os quais deverão ser dirigidos à organização do Desafio.

47. As dúvidas ou informações técnicas do Desafio devem ser solicitadas através do Instagram ou pelo e-mail do evento, para que seja registrada e respondida.

48. A organização poderá, a seu critério ou conforme a necessidade, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento. Ressalta-se que as publicações no INSTAGRAM DO EVENTO E NO BRIEFING DA PROVA, serão tidas como regramento oficial e válido, independente da publicação delas em qualquer outro meio de divulgação e mesmo neste próprio documento em tela.

49. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos organizadores do Desafio de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

50. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens citados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.

51. O mau tempo não impedirá a realização do desafio, porém, a organização, se reserva no direito de alterar trechos do percurso e/ou alterar o horário da largada a qualquer momento se porventura entender que o mau tempo apresenta riscos aos competidores e staff envolvidos.

52. POSTO DE CONTROLE, PONTO DE CORTE e TEMPO MÁXIMO DE PROVA.

- **POSTOS DE CONTROLE DA PROVA:** Haverá postos de controle nos pontos determinados pela organização como necessários. Tais pontos serão monitorados por fiscais responsáveis que apresentará aos atletas uma planilha de passagem que deverá ser assinada de próprio punho pelo corredor. Caso o atleta não passe pelo posto de controle não tendo, conseqüentemente, sua rubrica nos devidos livros de registros, será imediatamente desclassificado. Os postos de controle também terão finalidade de fiscalização quanto ao uso e transporte dos itens obrigatórios da prova.
- **PONTOS DE CORTE:** Haverá pontos de corte ao longo do trajeto para todos os percursos. Os atletas que chegarem após os horários estipulados pela organização não poderão continuar mais na prova sendo direcionados para o local de chegada e deixando de completar o percurso integral do Desafio Serra dos Matões. Tais pontos serão informados em momento oportuno. Destaca-se que, em alguns pontos de corte, a saída do atleta do referido local, poderá ser extremamente demorada.
- **TEMPO MÁXIMO DE PROVA E LOCAL DE CHEGADA PARA CADA DISTÂNCIA:**
 - **Percurso de 13km:** 3 horas de prova, com chegada no Mirante do Gritador;
 - **Percurso de 22km:** 05 horas de prova, com chegada no Mirante do Gritador;

- **Percurso de 44 km:** 10 horas de prova, com chegada no Mirante do Gritador.

Observação: Caso o atleta ainda durante o percurso ultrapasse o tempo máximo de prova/tempo de corte sem chegar ao Posto de Controle específico ou mesmo, embora ainda não tenha extrapolado o tempo, mas a organização tacitamente verifique que tal fato é iminente, a equipe organizadora mobilizará esforços para retirá-lo do percurso.

53. A premiação do Desafio Serra dos Matões será no dia 22 de abril às 18h no Mirante do Gritador. O detalhamento desta operação será informado em momento oportuno.

Diretor de Prova: Luciano Uchôa

Instagram: @desafioserradosmatoesoficial

